DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: IVAR JUNIOR GABRIEL
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA
E-MAIL: agricultura1@galvao.sc.gov.br

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico para realização da Conferência das Cidades no Município de Galvão/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a demanda de contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico para realização da Conferência das Cidades no Município tendo em vista a importância da Conferência das Cidades como instrumento de participação social na formulação e implementação de políticas públicas urbanas, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades, faz-se necessária a realização da etapa municipal da referida conferência, com o objetivo de discutir e propor ações voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável e à promoção da política nacional de desenvolvimento urbano. Dada a complexidade técnica envolvida neste evento, como produção do material e orientação técnica para os debates e elaboração de documentações, entende-se como essencial a contratação de uma empresa especializada, com experiência comprovada na organização de eventos públicos e conferências participativas. A contratação se justifica ainda pela necessidade de garantir a ampla participação da sociedade civil, representantes de movimentos sociais, entidades profissionais, setor empresarial e poder público, assegurando a qualidade e efetividade do processo democrático proposto pela conferência. Ressalta-se que a realização eficiente e organizada da Conferência das Cidades é etapa fundamental para o fortalecimento da governança urbana, elaboração do plano diretor municipal (quando aplicável) e para o alinhamento do município às diretrizes nacionais de planejamento urbano. Assim,

justifica-se a contratação de empresa especializada como medida indispensável à viabilização do evento, promovendo a transparência, a eficiência e a legalidade necessárias à execução das políticas públicas participativas.

2. DESCRIÇÕES E VALORES ESTIMADOS.

3.1 A empresa será responsável por:

- Apresentação referente ao tema da Conferrência;
-Realização de Orientação Técnica para o debate das temáticas e elaboração de propostas;
- Apoio para a eleição dos delegados à Conferência Estadual;
- Apoio para a coordenação na plenária final da conferência;
- Elaboração do Relatório da Conferência;

3.2 O valor total estimado da contratação é de aproximadamente R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação visa discutir e propor ações voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável e à promoção da política nacional de desenvolvimento urbano, tendo em vista a necessidade de realizar a conferência, com prazo para realização próximo a ser extinguido, solicito que seja realizada a contratação da mesma, devendo ser considerada como grau de prioridade ALTA.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

O prazo para prestação de serviços deverá ser em até 30 dias após a contratação e todos os documentos devem ser finalizados até o dia 31 de maio de 2025.

Galvão – SC, 23 de abril de 2025.

Ivar Junior Gabriel
Secretária de Agricultura e Infraestrutura